



## MOÇÃO N.º 5

### Por uma política de transparência ativa na Freguesia do Lumiar

A transparência da atividade da Administração Pública e, em particular dos órgãos das autarquias locais, é um elemento indispensável à qualidade da Democracia, permitindo aos cidadãos e cidadãs acompanhar, escrutinar e avaliar a atividade dos seus representantes.

O Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, cientes da importância da temática e da utilidade em desencadear logo no início do presente mandato um reforço das medidas nesta área, em linha com as práticas anteriores e que podem ainda beneficiar de uma melhoria quantitativa e qualitativa, apresentam a presente recomendação à Assembleia de Freguesia para que os órgãos da Freguesia se comprometam a prestar contas da sua atividade, de forma regular, pública e acessível, mobilizando os meios necessários, e alterando os respetivos regimentos e práticas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os órgãos da Freguesia, Assembleia e Junta, adotam a presente política de transparência ativa e que se traduz nos seguintes pontos:

- a) Transmissão em direto, através de “*streaming*”, de todas as reuniões da Assembleia de Freguesia, ficando os registos vídeo das reuniões disponíveis no Site da Junta;
- b) A manutenção de horário da intervenção do público nas Assembleias de Freguesia compatível com a conciliação entre vida profissional, familiar e intervenção cívica;
- c) A disponibilização da data e hora das reuniões públicas, bem como das respetivas ordens de trabalho, através do site da Junta de Freguesia e de alertas noutros meios de comunicação, antes da sua realização;
- d) A prossecução do aprofundamento da disponibilização, no site da Junta de Freguesia, de todas as atas e documentos apresentados pela Junta de Freguesia e pelos membros da Assembleia de Freguesia, nos quais constem as propostas apresentadas na mesma, independentemente de terem sido aprovadas ou reprovadas, com a indicação da respetiva votação, num prazo máximo de uma semana após as reuniões;
- e) A disponibilização de um Boletim Oficial da Freguesia do Lumiar, com inclusão de todas as deliberações dos órgãos da Freguesia e de todas as propostas apresentadas na Assembleia de Freguesia;
- f) A inclusão na Revista @Lumiar, distribuída aos fregueses, da identificação das propostas aprovadas em Assembleia de Freguesia, descrevendo o seu conteúdo e identificando quem as apresentou e onde podem ser consultadas integralmente no site da Freguesia;
- g) A publicitação permanente no site de todos os Regulamentos em vigor na Freguesia do Lumiar;



- h) A criação de um Registo de Interesses do Eleitos Locais nos Órgãos da Freguesia;
- i) A prossecução do processo de redução, nos termos do Código dos Contratos Públicos, do recurso ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços e empreitadas aos casos indispensáveis em função de critério material de adjudicação, de urgência ou de reduzida dimensão, com publicitação através do Portal Base e respetiva replicação e/ou remissão da informação através do site da Freguesia, em que se identifique a entidade, valor e objeto do contrato.
- j) A redução do recurso à contratação de serviços externos, em especial de consultoria, ao mínimo indispensável, assegurando-se, em nome da transparência, a redução do recurso a procedimentos de ajuste direto.

Lumiar, 20 de dezembro de 2017,

Os eleitos do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda,

**APROVADA POR UNANIMIDADE**